



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 11567/2013 Projeto de Lei:
508/2013

Data e Hora: 12/11/2013 17:19:08

Procedência: Serjão

Denomina "Praça dos Engenheiros", no bairro
Bento Ferreira.

Aut. 9.970/13
21.335

SANCIONADO

48

21.335

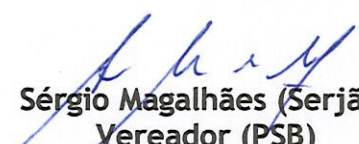
PROJETO DE LEI

Denomina "Praça dos Engenheiros", no
bairro Bento Ferreira.

Art. 1º. Fica denominado "Praça dos Engenheiros" o logradouro público
localizado entre a Av. Cezar Hilal e a Rua Francisco Rubim (ponto de coordenada
E= 363.719,05 / N= 7.753.445,07), no bairro Bento Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de novembro de 2013.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	02	

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a denominação do logradouro público situado em Bento Ferreira para "Praça dos Engenheiros". Tal logradouro trata-se de uma praça projetada entre as quadras 51, 52, 53, 54, 56 e 57, denominada pela Lei 1320/1964, Prefeito Oswald Guimarães.

Entretanto, a Praça Prefeito Oswald Guimarães é cortada no meio pela Av. Cezar Hilal, fazendo limites, de um lado, com a Rua Francisco Rubim e, de outro lado, com a Rua Aloísio Simões.

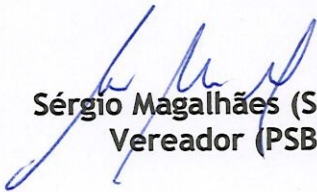
De acordo com o artigo 44, *caput*, da Lei 6080/2003 (Código de Posturas de Município de Vitória), "***poderão ser desdobrados em dois os mais logradouros públicos, aqueles divididos por obstáculos de difícil ou impossível transposição, quando suas características forem diversas segundo os trechos***".

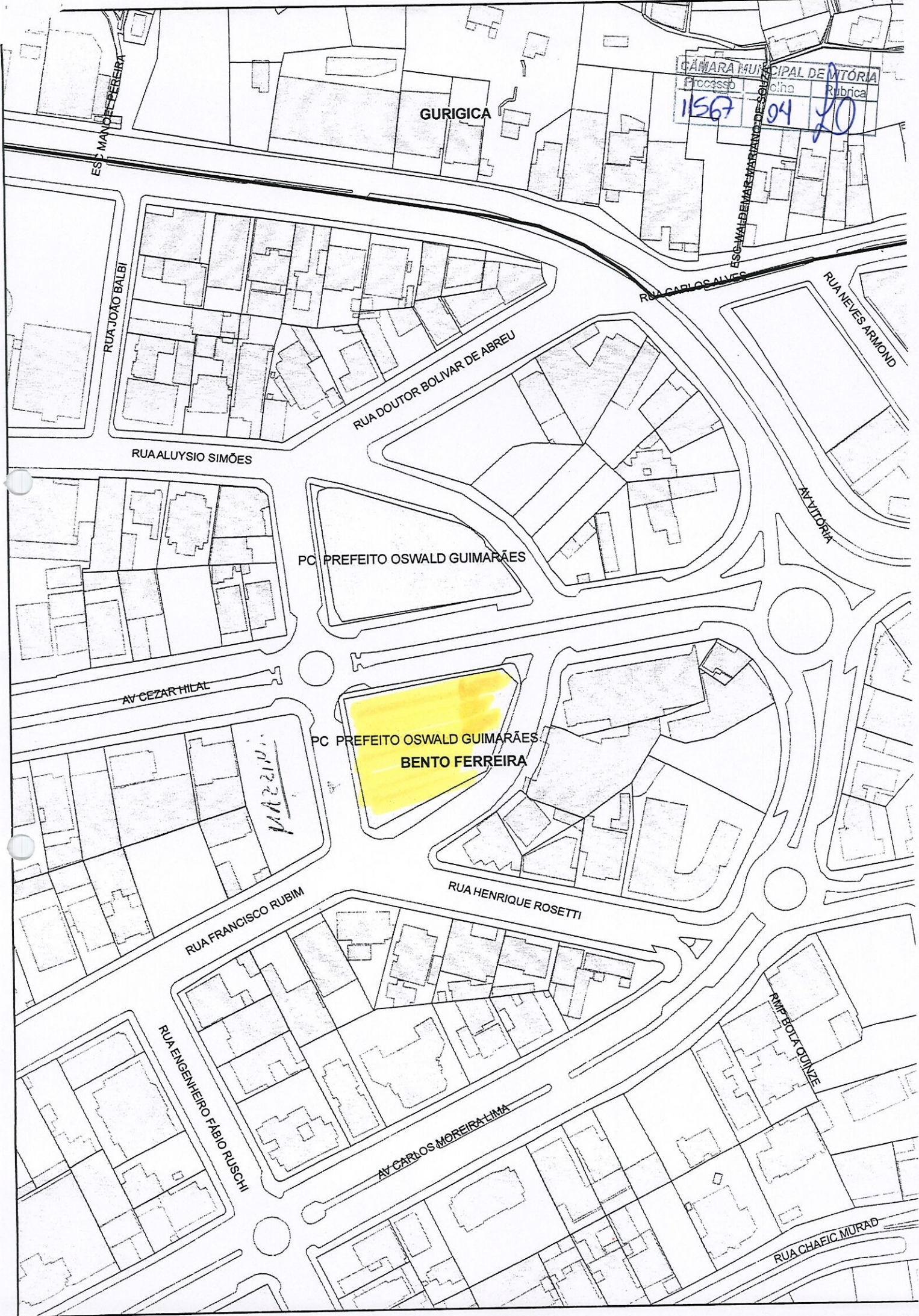
O pedido para alteração do nome da praça é uma reivindicação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES e da Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC Regional do ES, para fazer a digna homenagem aos Engenheiros, profissionais responsáveis por grande parte do desenvolvimento ordenado da cidade, bem como, a construção, manutenção, aperfeiçoamento e melhorias dos centros urbanos, conforme documentação que ora anexamos.

Por outro lado, para cumprir o que está disposto no art. 48 da Lei 6080/2003, anexamos a presente proposição, carta da empresa Mazzini Incorporação e Construção, que é o único morador do logradouro público indicado e que não faz objeção com a alteração do nome da praça, muito pelo contrário, apresenta concordância juntamente com o CREA/ES e a ABENC Regional ES.

Diante do exposto, considerando a importância da presente propositura, solicito a colaboração dos vereadores desta Casa para sua aprovação, uma vez que revestida de interesse público.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de novembro de 2013.


Sérgio Magalhães (Serjão)
Vereador (PSB)



GURIGICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo Folha Rubrica

11567 94 20

ES. MANDU PEREIRA

RUA JOÃO BALBI

RUA ALUÍSIO SIMÕES

PC PREFEITO OSWALD GUIMARÃES

AV. CEZAR HILAL

PC PREFEITO OSWALD GUIMARÃES
BENTO FERREIRA

RUA FRANCISCO RUBIM

RUA HENRIQUE ROSETTI

RUA ENGENHEIRO FÁBIO RUSCHI

AV. CARLOS MOREIRA LIMA

RUA BOLÍQUINZE

RUA CHAIC MURAD

Crea-ES e Abenc

Apresentam:

Projeto Praça dos Engenheiros

Vitoria – ES, 17 de maio de 2013.

Exmo. Sr. Vereador

Engenheiro Civil Sérgio Magalhães

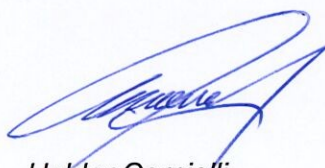
Cordiais Saudações,

A exemplo de outras capitais brasileiras, Vitória pode ter, também, uma Praça em homenagem aos Engenheiros, profissionais diretamente responsáveis por grande parcela da manutenção e do desenvolvimento ordenado da Cidade.

Nosso Conselho reúne o maior e mais diversificado número de profissionais da área tecnológica em várias modalidades. Numa análise primária, considera-se que representamos nada menos que 70 por cento do PIB capixaba – dentre outros dados que reforçam este pleito.

Diante disto, reivindicamos o apoio de V.Excia para que consiga a aprovação de seus pares nesta Câmara de Vereadores, de um projeto de desmembramento e denominação de uma Praça, situada em Bento Ferreira, como forma de homenagear os engenheiros no seu dia máximo: 11 de dezembro próximo.

Atenciosamente,



Helder Carnielli



Presidente do Crea-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	07	

Vitoria – ES, 17 de maio de 2013.

Senhor Vereador

Engenheiro Civil Sérgio Magalhães

Assunto: Denominação de local público

Na condição de presidente da seccional capixaba da Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC Regional ES, reforçamos pleito apresentado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-ES, no sentido de que esta respeitada Casa de Leis denomine como **PRAÇA DOS ENGENHEIROS**, local público contíguo à Praça Osvaldo Guimarães no bairro Bento Ferreira, nesta capital.

Com isto, os senhores vereadores ficarão na história das nossas entidades como quem prestou relevante homenagem aos profissionais da Engenharia em nossa Cidade. Somos os profissionais que servem de base para o desenvolvimento da Cidade ao longo do tempo – e este será o primeiro reconhecimento concreto, que ficará *ad eternum* para as futuras gerações de capixabas.

Tal homenagem se reveste de maior importância na medida em que não é direcionada e nem contempla apenas uma pessoa ou família, mas a uma comunidade de profissionais cuja rotina profissional visa a construção, aperfeiçoamento, manutenção e melhorias em nossa Cidade. Não obstante, considere-se sua importância do ponto de vista social, já que o engenheiro, na sua formação técnica, prima pelo acabamento e bom gosto em tudo que faz.

Neste sentido, unimo-nos ao presidente do Conselho de Engenharia e Agronomia, o Engº Agrônomo Helder Carnielli para fortalecer ainda mais esse pleito, e para que possamos, juntos, em 11 de dezembro próximo, quando se comemora o Dia do Engenheiro, inaugurar a Praça que levará o nome desta categoria que sempre honrou os ideais capixabas.

Sem mais, para o momento, e confiantes de vossas providências, antecipamos nossos agradecimentos


Marco Antonio de Oliveira

Presidente da Abenc Regional ES

Projeto

Localização

Bairro Bento Ferreira, na confluência das ruas Aloísio Simões e Francisco Rubim - e mais a Avenida César Hilal.

A Praça, dividida em duas, fica ao lado do Edifício Yung, sede do nosso Conselho.

Além disso, as novas instalações das Unidades de Atendimento e Fiscalização do Crea-ES estão em fase final de acabamento, num moderno edifício situado em frente a Praça.

Detalhe histórico e geográfico

A referida Praça já tem o nome do ex-prefeito Osvaldo Guimarães, que governou a cidade por menos de dois anos, entre 1958 e 1959.

Conforme o lay out em anexo, podemos confirmar que a Avenida Cesar Hilal corta a Praça ao meio, ficando metade ladeada pela Rua Francisco Rubim e o segmento restante ladeado pela Rua Aloísio Simões.

Condições do local

Em ambos os lados, a Praça encontra-se em perfeito estado de conservação, tendo sido reformada recentemente pela PMV.

Proposta

Diante do detalhe histórico e geográfico, e detendo-se na análise do lay out em anexo, percebemos que a Avenida Cesar Hilal divide a área de lazer em duas partes. Nota-se que uma das metades fica ladeada pela Rua Francisco Rubim - e o segmento restante ladeado pela Rua Aloísio Simões.

Tal situação sugere o desmembramento da Praça Osvaldo Guimarães em duas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	09	

Com isto, o lado que fica mais próximo à sede do Conselho de Engenharia e Agronomia – Crea-ES, é, também, o que está de frente para as novas instalações das unidades de Atendimento e Fiscalização.

A proposta é que o Legislativo Municipal, reconhecendo a importância dos engenheiros para a Cidade, denomine, por lei específica, como **PRAÇA DOS ENGENHEIROS**, esta porção da atual Praça Osvaldo Guimarães.

Feito isto, a porção restante, do lado oposto da Avenida Cesar Hilal, manterá o nome atual, sem desprestigiar o homenageado dos anos 50.

A direção do Conselho se compromete a incluir em seu orçamento anual verbas para manutenção parcial da nova Praça, no que diz respeito à concepção de jardins, monumentos, conceitos de utilização, dentre outros.

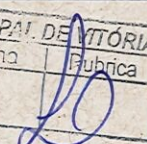
Anexos:

- 1 – Levantamento Aerofotogramétrico;
- 2 – Lay-out da Praça em Bento Ferreira

=====

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	10	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Publica
11567	11	

Vitória, 07 de novembro de 2013.

Ao Exmo. Sr. Vereador Sérgio Magalhães
Vereador de Vitória

Senhor Vereador,

Vimos por meio deste, apresentar concordância juntamente com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES – CREA/ES e a Associação Brasileira de Engenheiros Civis – ABENC Regional ES, não tendo qualquer objeção, quanto ao projeto de lei que será apresentado por V. Exa., com o objetivo de desmembrar a Praça Oswaldo Guimarães, situada no bairro Bento Ferreira e denominar a parte localizada ao lado do CREA/ES como **Praça dos Engenheiros.**

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,



MAZZINI GOMES CONST. E INC. LTDA
LUIZ CLAUDIO MAZZINI GOMES
00.548.815 / 0001 - 00
MAZZINI GOMES
Construtora e Incorporadora Ltda
Rua Humberto Martins de Paula, 120
Enseada do Suá - CEP 29050-265
Vitória - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	12	



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anabel Pereira dos Reis
Encarregada de Serviços Gerais
Matr.: 2220
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 12/11/2012

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM: 13/11/13

DIRETOR

Lauro Cipreste
Diretor do Departamento
Legislação
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

14/11/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 19/11/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 26/11/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 27/11/2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ass. Sr. Leonardo
Para enviar a T.H. Wilson
solu o bloqueio.

Em 27.11.2013

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor,
Residência providenciado.

Em 28/11/13

Luiz

ARQUIVE-SE
Em 30/10/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	13	



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 048

Vitória, 28 de Novembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 11567/13, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 508/13, de autoria do Sr. Vereador **Serjão (Sérgio Magalhães)**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LC/Ina.

Processo: **8237124/2013** Prioridade: **NORMAL**
Data: 29/11/2013 Hora: 08:37
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFICIO - 048/2013
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01





**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	14	

OFÍCIO N.º 1096 - SEDEC/GAB

Vitória, 12 de dezembro de 2013

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 8237124/2013, referente ao Projeto de Lei nº 508/2013, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 11567/2013, de autoria do Sr. Vereador **Sérgio Magalhães**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma praça e sua denominação foi oficializada através da Lei nº 1.320/1964. Porém, houve sugestão de alteração do nome da praça pelo vereador, com a mudança acatada pelo único proprietário de lote lançado pela praça. A nova redação sugerida está de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Fica denominado **Praça dos Engenheiros** o logradouro público localizado entre a Avenida Cezar Hilal e a Rua Francisco Rubim (ponto de coordenadas UTM E= 363.674,02 e N= 7.753.441,83), no bairro Bento Ferreira”.*

Atenciosamente,

SANDRA MONARCHA

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
257	1	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o **art. 264 a 266 do Regimento Interno (Resolução 1.722/98)**, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Nº 508/2013 contido no Processo protocolado nesta casa sob o nº 11567/2013.

Palácio Attílio Vivacqua, 12 de dezembro de 2013

x / *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 12 / 12 / 2013

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA
NO ART 1º ONDE SE LE "PROFESSORES"
ENGENHEIROS", LEIA-SE "PROFESSORES"
ENGENHEIROS E
ENGENHEIRAS"
Em 12-12-2013

REJEITADO

Voto em separado.

Voto pela constitucionalidade do
projeto original, pois entender que
trata-se de uma homenagem que
contempla a todos os profissionais
da engenharia

APROVADO

[Handwritten signature]



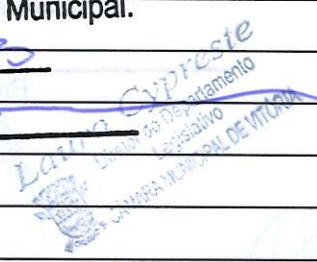
Lucilene

Regina Aguiar

Ao Sr.(Sra.),
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 13 / 12 / 2013

Diretor DEL



Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em 13 / 12 / 2013

REGA
ASSINATURA

Regina Célia de Aguiar
Funcionária

Matéria : Requerimento de Urgencia Projeto de Lei 508/2013

Reunião : 99ª Sessão Ordinária
Data : 12/12/2013 - 18:58:30 às 18:59:00
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
158	32	Q

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:58:45
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:58:52
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	18:58:45
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	18:58:47
19	Marcelão	PT	Nao	18:58:48
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:58:48
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	18:58:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Nao	18:58:50
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	18:58:35
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:58:36
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	18:58:48
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 2

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Projeto de Lei nº 508/2013
Autoria : Sérgio Magalhães

Reunião : 99ª Sessão Ordinária
Data : 12/12/2013 - 19:02:29 às 19:03:12
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	17	Res.

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:02:34
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	19:02:39
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Não Votou	
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	19:02:46
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	19:02:39
19	Marcelão	PT	Sim	19:02:35
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	19:03:08
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	19:02:47
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	19:02:33
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	19:02:38
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:02:42
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	19:02:34
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	18	Res



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 315

Vitória, 13 de dezembro de 2013.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.970/2013**, referente ao **Projeto de Lei nº 508/2013**, de autoria do Vereador **Serjão** aprovado em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

Fabrício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Processo: **8682680/2013** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 18/12/2013 Hora: 15:14
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 315/2013
Destino: **SECOP/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc.nº 11567/2013 - CMV
Proc. Nº 8237124/2013-PMV
LC/1sa.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
11567	19	RCA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 9.970

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 508/2013**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina logradouro público no bairro Bento Ferreira.

Art. 1º. Fica denominado **Praça dos Engenheiros**, o logradouro público localizado entre a Avenida Cezar Hilal e a Rua Francisco Rubim (ponto de coordenadas UTM E= 363.674,02 e N= 7.753.441,83), no bairro Bento Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 13 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	20	AF

GABPREF/CH-REQ/643

Vitória, 18 de dezembro de 2013

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Ex^a resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 508/13, de autoria do Vereador Sérgio Augusto de Magalhães e Souza, através do ofício nº 1096/13, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8237124/13 - PMV

11567/13 - CMV

lcc

Processo: 0/2013 Documento: 1764/2013

Data e Hora: 23/12/2013 09:22:23

Procedência:

Encaminhando resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 508/13, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	27	RF

OFÍCIO N.º 1096 - SEDEC/GAB

Vitória, 12 de dezembro de 2013

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo nº 8237124/2013, referente ao Projeto de Lei nº 508/2013, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o nº 11567/2013, de autoria do Sr. Vereador **Sérgio Magalhães**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma praça e sua denominação foi oficializada através da Lei nº 1.320/1964. Porém, houve sugestão de alteração do nome da praça pelo vereador, com a mudança acatada pelo único proprietário de lote lançado pela praça. A nova redação sugerida está de acordo com a Lei nº 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Fica denominado **Praça dos Engenheiros** o logradouro público localizado entre a Avenida Cezar Hilal e a Rua Francisco Rubim (ponto de coordenadas UTM E= 363.674,02 e N= 7.753.441,83), no bairro Bento Ferreira".*

Atenciosamente,


SANDRA MONARCHA

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE

Prefeito Municipal de Vitória



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	22	

Sr. Diretor

Encaminhado para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8.621/13

Em anexo.

Em, 06/02/2014

Edmilson Lucena Filho
Assistente Administrativo
Nº: 3407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 11/02/2014

DIRETOR/DEL

Lauro Cyroeste
Direção do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ADDEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 11/02/2014

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 12/02/2014

Câmara Municipal de Vitória

Lauro Cyroeste
Direção do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11567	23	

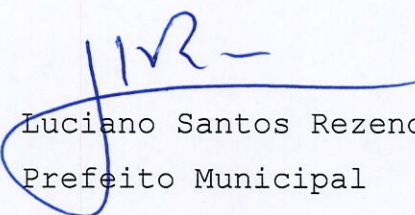
SEGOV/030

Vitória, 14 de janeiro de 2014

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.621, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.970/13, referente ao Projeto de Lei nº 508/13, de autoria do Vereador Sérgio Augusto de Magalhães e Souza.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2014 Documento: 100/2014
Data e Hora: 16/01/2014 15:46:12
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Sancionei na Lei nº 8621, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.970/13 - PL nº 508/13 - de autoria do Vereador Sérgio Augusto de Magalhães e Souza.

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8682680/13 - PMV

11567/13 - CMV

ccmt



GABREF / GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES
de: 16 / 01 / 2014

ma _____

Rubrica _____

Ref.Proc.8682680/13
/ccmt